



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

AVISO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 033/2024 PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 079/2024

O **MUNICÍPIO DE UCHOA**, pessoa jurídica de direito público, inscrito no CNPJ. sob o nº 45.111.952/0001-10, com sede na Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, na cidade de Uchoa, Estado de São Paulo, por intermédio do Departamento de Compras, torna público que, realizará Dispensa de Licitação, com critério de julgamento **MENOR PREÇO POR LOTE**, nos termos Artigo Nº 75, inciso II da Lei 14.133/2021, Decretos Municipais 622 e 623/2023 e as exigências estabelecidas neste Aviso, conforme os critérios e procedimentos a seguir definidos, objetivando obter a melhor proposta, observadas as datas e horários discriminados a seguir:

1

DATA LIMITE PARA APRESENTAÇÃO DA PROPOSTA:	DIA 02/12/2024, ÀS 14:00 HORAS VIA PROTOCOLO
	DIA 02/12/2024, ÀS 23:59 HORAS VIA E-MAIL
REFERÊNCIAS DE HORÁRIO:	HORÁRIO DE BRASÍLIA-DF
ENDEREÇO ELETRÔNICO PARA ENVIO DA PROPOSTAS:	licitacao@uchoa.sp.gov.br
LINK DO EDITAL:	https://www.uchoa.sp.gov.br/licitacoes/dispensa

1. DO OBJETO

1.1. Constitui objeto a Contratação de empresa para fornecimento de toda a infraestrutura, materiais, equipamentos e equipe, necessários a realização do evento Réveillon 2025, no dia 31 de dezembro de 2024, incluindo mão de obra, de acordo com as condições e especificações do Termo de Referência.

1.2 Compõem este Edital, além das condições específicas, os seguintes documentos:

1.2.1 – **ANEXO I** – TERMO DE REFERÊNCIA;

1.2.2 – **ANEXO II** – MODELO DE PROPOSTA;

1.2.3 – **ANEXO III** – MODELO DE DECLARAÇÃO CONJUNTA;

2. DOS RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

2.1. As despesas decorrentes desta contratação estão programadas em dotação orçamentária própria, prevista no orçamento da Prefeitura Municipal de Uchoa-SP, para exercício de 2024, na classificação abaixo: 02-Poder Executivo;05-Esporte, Lazer, Cultura e Turismo;27.812.0009.2019-Promoção de Fest., Eventos e Comemorações; 3.3.90.39-Outros Serviços de Terceiros-Pessoa Jurídica; 01-Tesouro/Próprio; Ficha 150.

3. DO VALOR ESTIMADO:

3.1. O valor global estimado para contratação será:

ITEM	UN	DESCRIÇÃO	VALOR MÉDIO TOTAL
01	Serviço	I – TENDAS	R\$ 49.330,00



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

	Com montagem e desmontagem: Especificações; tipo piramidal, medindo 5x5, com 02 metros altura em seus pés de sustentação, cobertura do tipo pirâmide ou chapéu de bruxa, com lona branca anti chama, fechamento em todas laterais, porta de acesso, estrutura em tubo galvanizado e iluminação própria, para uso do camarim. II - SISTEMA DE ILUMINAÇÃO - Box Truss Cenário em alumínio P-30 Feeling Revestido com tecido preto; - 20 Moving Beam 230 7R Phillips; - 16 PAR 64 LED 03 Watts RGBW; - 10 Strobo de LED; - 06 LED COB para palco; - Splitter DMX; - Mesa controladora MA Command Wing; - Técnico de Luz. III – SISTEMA DE SONORIZAÇÃO - 06 caixas acústicas importadas profissionais Vertical Line Array; - 04 caixas duplas acústicas importadas profissionais SB; - 04 caixas VMX 900A Unic Deley; - 02 caixas AR 215; - 08 amplificadores de potência Crown; - Back Line completo Vozes do Sertão; - Processador Digital DCX PA PRO 2; - 02 microfones sem fio Shure Beta SM 58; - Microfone com fio Superlux; - Centro Estabilizado de Distribuição de Energia (Main Power); - Técnico de Som. IV – EQUIPAMENTO DE DJ - 02 CDJ 850 Pioneer; - Mixer Pioneer DJM 900 Nexus; - MacBook AIR 17; - Headphone Technics DJ 1200; - Praticável para disposição dos equipamentos; - Monitor (retorno).	
--	--	--



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

	V – PAINÉIS DE LED 24m² - 48 placas de painel 50 x 100 cm P 3.9; - Unidade Processadora de Imagem. VI – ESTRUTURA PALCO COMPLETO - Com montagem e desmontagem: Especificações; Fornecimento de 01 (um) Palco 8X6x1, medindo 8,00m de frente, 6,00m de profundidade e 1,00m de altura do piso, em estrutura de alumínio Box Truss P-30, com cobertura “duas águas” lona anti chama, guarda corpo nas laterais e no fundo e escada de acesso; - recolhimento da ART – ANOTAÇÕES DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA, em nome do Engenheiro Responsável, referente as estruturas, instalações, equipamentos e demais materiais empregados na execução do palco.	
--	---	--

3

4. PERÍODO PARA ENVIO DA DOCUMENTAÇÃO DE HABILITAÇÃO E PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.1. A presente **DISPENSA DE LICITAÇÃO** ficará **ABERTA POR UM PERÍODO DE 03 (TRÊS) DIAS ÚTEIS**, a partir da data da divulgação no site, e os respectivos documentos deverão ser encaminhados ao e-mail: licitacao@uchoa.sp.gov.br, preferencialmente fazendo referência a **DISPENSA**.

4.1.1 Limite para Apresentação da Proposta de Preços: **02/12/2024 às 14:00h via protocolo**, diretamente na Prefeitura Municipal de Uchoa, localizada à Avenida Pedro de Toledo nº 1011, Cidade Alta, Uchoa/SP, e, até a as **23:59h** do mesmo dia se encaminhada **via e-mail** (licitacao@uchoa.sp.gov.br).

4.2. DA HABILITAÇÃO

4.2.1. A empresa detentora da proposta mais vantajosa para a Prefeitura Municipal de Uchoa/SP, será convocada para envio da documentação que comprove reunir as condições necessárias para contratar com a Administração, em até 02 (dois) dias úteis após a convocação via e-mail.

4.2.2. Habilitação Jurídica e Fiscal:

4.2.2.1 Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica - Cartão CNPJ;

4.2.2.2 Contrato Social em vigor (Consolidado), devidamente registrado, em se tratando de sociedades comerciais; exigindo-se, no caso de sociedade por ações, documentos de eleição de seus administradores; Estatuto Social devidamente registrado acompanhado a última ata de eleição de seus dirigentes devidamente registrados em se tratando de sociedades civis com ou sem fins lucrativos. Quando se tratar de empresa pública será apresentado cópia das leis que a instituiu; Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – MEI;

4.2.2.3 Comprovante de Cadastro de Contribuinte Estadual ou Municipal, se houver.

4.2.2.4 Regularidade para com a Fazenda Federal - Certidão Conjunta Negativa De Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União;



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

4.2.2.5 Certidão Regularidade junto à Secretaria de Estado da Fazenda Pública Estadual;

4.2.2.6 Certidão Negativa de Débito do Município Sede da Empresa (CND Municipal);

4.2.2.7 Certidão Negativa de Débitos junto ao FGTS;

4.2.2.8 Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas (CNDT);

4.2.3. Qualificação Econômica-Financeira

4.2.3.1 Certidão negativa de falência e concordata expedida pelo distribuidor da sede da pessoa jurídica, com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias da data limite de apresentação da proposta, se outro prazo não constar do documento. Empresas que estejam em recuperação judicial deverão apresentar Plano de Recuperação homologado pelo juízo competente e em pleno vigor, nos termos da Súmula 50 do TCE/SP.

4

4.2.4. Qualificação Técnica

4.2.4.1 Registro ou inscrição na entidade profissional competente, ou seja, junto ao Conselho Regional de Engenharia e Agronomia – CREA ou Conselho de Arquitetura e Urbanismo – CAU; no caso para os itens que possuem a exigência de ART.

4.2.5. Outras Comprovações

4.2.5.1 Declaração conjunta da licitante, elaborada em papel timbrado e subscrita por seu representante legal, de que se encontra em situação regular perante o Ministério do Trabalho, nos termos do inc. XXXIII do art. 7º da Constituição Federal; está de acordo com os termos desta Dispensa, da inexistência de impedimento legal para licitar ou contratar com a Administração; e, que não possui em seu quadro societário servidor público da ativa do Município de Uchoa, sendo de sua inteira responsabilidade a fiscalização dessa obrigação.

4.3. PROPOSTA DE PREÇO/COTAÇÃO

4.3.1. A Proposta de preço deverá ser apresentada conforme modelo constante no Anexo II deste Edital.

4.3.2. As propostas de preço que não estiverem em consonância com as exigências deste Edital serão desconsideradas julgando - se pela desclassificação.

4.3.3. Os preços ofertados não poderão exceder os valores unitários, constantes neste Edital. Devendo obedecer ao valor estipulado pela administração.

5. DO PAGAMENTO

5.1. O pagamento ocorrerá em até 30 (trinta) dias do mês seguinte, mediante apresentação de nota fiscal e após atesto do setor competente, nos termos da Lei Federal nº 14.133/2021.

5.2. Para realização dos pagamentos, o licitante vencedor deverá manter a regularidade fiscal apresentada durante processo de habilitação;

6. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

6.1. Poderá o Município revogar a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, por conveniência administrativa e interesse público, decorrente de fato superveniente, devidamente justificado.

6.2. O Município deverá anular a presente Dispensa de Licitação, no todo ou em parte, sempre que acontecer ilegalidade, de ofício ou por provocação.



PREFEITURA MUNICIPAL DE UCHOA

Município de Interesse Turístico - MIT

CNPJ: 45.111.952/0001-10

Av. Pedro de Toledo, 1011 -15890-364

e-mail: prefeitura@uchoa.sp.gov.br

6.3. A anulação do procedimento de Dispensa de Licitação, não gera direito à indenização, ressalvada o disposto no parágrafo único do art. 71 da Lei Federal nº 14.133/21.

6.4. Após a fase de classificação das propostas, não cabe desistência da mesma, salvo por motivo justo decorrente de fato superveniente e aceito pelo Município.

6.5. Se a empresa licitante desatender as exigências de habilitação, o Agente de Contratação examinará a oferta subsequente, verificando a sua aceitabilidade e procedendo à habilitação do proponente, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma proposta que atenda este aviso de dispensa.

6.6. O Agente de Contratação, no interesse público, poderá sanar releva omissões ou erros puramente formais observados na documentação e proposta, desde que não contrariem a legislação vigente e não comprometam a lisura da licitação, sendo possível a promoção de diligência destinada a esclarecer ou complementar a instrução do processo.

5

Uchoa/SP, 27 de novembro de 2024.

Maricy Regina de Castro
Agente de Contratação